

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59

GABINETE DO PREFEITO



### DECRETO MUNICIPAL nº 007/2023

**EMENTA:** Declara situação anormal caracterizada como “situação de emergência por estiagem” em toda circunscrição do Município de Ipupi e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012 e Portaria nº 260 de 02/02/2022, do Ministério da Integração Nacional;

**CONSIDERANDO** a redução das precipitações pluviométricas que assolam o Município de Ipupi para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

**CONSIDERANDO** a queda intensificada das reservas hídricas de superfície;

**CONSIDERANDO** que a intensidade deste desastre se enquadra no nível II – desastres de média intensidade, nos termos da IN nº 02/2016 do Ministério da Integração Nacional.

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica decretada situação de anormalidade caracteriza como **SITUAÇÃO DE EMERGIA POR ESTIAGEM** em toda circunscrição do Município de Ipupi;

**PARAGRAFO ÚNICO:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2023.

**FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL